



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 954

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	6
Atas de Sessões	6
Extrato	8
Outros Atos	8
Despacho de Julgamento	8
Concursos Públicos / Processos Seletivos	11
Convocação	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 954

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### **LEI Nº 1.208, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

***“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”***

Eu, Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de setembro de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$2.484.448,47** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		2.484.448,47	
02	03 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
123	12.365.0005.1003.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	744.449,95
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	
02	04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
209	10.301.0023.1004.0000	Constr., Ampliação, e Reforma. de Unidades de Atendimento de	1.090.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
543	10.301.0023.1004.0000	Constr., Ampliação, e Reforma. de Unidades de Atendimento de	3.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 031	FNS-Conforme LC 172/2020 (Trans-Transf)	
02	04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
544	10.301.0023.1004.0000	Constr., Ampliação, e Reforma. de Unidades de Atendimento de	297.854,28
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 9581
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	301 031	FNS-Conforme LC 172/2020 (Trans-Transf)	
02	07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
540	15.451.0016.1007.0000	Obras e Infraestrutura Urbana	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 203	CONVº100286/2021 - PAV.EST. SJQ010	
02	07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
541	15.451.0016.1007.0000	Obras e Infraestrutura Urbana	49.144,24
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 0100
	01	TESOURO	
	100 203	CONVº100286/2021 - PAV.EST. SJQ010	

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 954

Página 3 de 12



provenientes de:

Excesso: REABERTURA

2.137.449,95

Fontes de Recurso	
01 00	1.834.449,95
02 81	300.000,00
05 81	3.000,00

Superávit Financeiro: REABERTURA

297.854,28

Fontes de Recurso	
95 81	297.854,28

Anulação:

02	07	01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
348	15.451.0016.1007.0000		Obras e Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES
01			TESOURO
100	000		GERAL - Convênios/entidades/fundos

F.R. Grupo: 0 0100

-49.144,24

Anulação ( - )

-49.144,24

**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 de setembro de 2021.

  
**Dr. Wagner Jose Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 954

Página 4 de 12

### Decretos



#### **DECRETO Nº 1.525, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

***“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”***

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.208/2021**;

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$2.484.448,47** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		2.484.448,47			
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
123	12.365.0005.1003.0000		Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	744.449,95	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	0100
	01		TESOURO		
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
209	10.301.0023.1004.0000		Constr., Ampliação. e Reforma. de Unidades de Atendimento de	1.090.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	0100
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
543	10.301.0023.1004.0000		Constr., Ampliação. e Reforma. de Unidades de Atendimento de	3.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	0581
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301	031	FNS-Conforme LC 172/2020 (Trans-Transf)		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
544	10.301.0023.1004.0000		Constr., Ampliação. e Reforma. de Unidades de Atendimento de	297.854,28	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	9581
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	301	031	FNS-Conforme LC 172/2020 (Trans-Transf)		
02	07	01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
540	15.451.0016.1007.0000		Obras e Infraestrutura Urbana	300.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	0281
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	203	CONVº100286/2021 - PAV. EST. SJQ010		
02	07	01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
541	15.451.0016.1007.0000		Obras e Infraestrutura Urbana	49.144,24	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3	0100
	01		TESOURO		
	100	203	CONVº100286/2021 - PAV. EST. SJQ010		

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 954

Página 5 de 12



**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA **2.137.449,95**

Fontes de Recurso	
01 00	1.834.449,95
02 81	300.000,00
05 81	3.000,00

Superávit Financeiro: REABERTURA **297.854,28**

Fontes de Recurso	
95 81	297.854,28

Anulação:

02	07	01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
348	15.451.0016.1007.0000		Obras e Infraestrutura Urbana	-49.144,24
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
01			TESOURO	
100	000		GERAL - Convênios/entidades/fundos	

F.R. Grupo: 0 0100

Anulação ( - ) **-49.144,24**

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

  
**Dr. Wagner Jose Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 954

Página 6 de 12

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



Prefeitura de São Joaquim da Barra  
ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000094/21

TOMADA DE PREÇOS n.º 4/2021

Sessão: 2 - ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PARA PROFESSORES NA ESCOLA WÂNIA MARIA ANDRIANI FERNANDES

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO/CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) BANHEIROS PARA OS PROFESSORES NA ESCOLA WÂNIA MARIA ANDRIANI FERNANDES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Na data de 10 de setembro de 2021, às 14:00 horas, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1454	22/02/2021	ANDRESSA BORBA DA SILVA	Membro	215.879.048-29	
1454	22/02/2021	LUÍS CARLOS FELICIANO	Membro	979.997.178-00	
1454	22/02/2021	SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO	Presidente	156.248.368-48	

Reuniram-se para a Sessão Pública em epígrafe.

### CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Códig o	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
		CPF	RG
			Motivo
10051	CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUCA O LTDA - EPP AUSENTE Habilitado	EPP	Sim
20557	D ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIREL ME ADRIEL ALMEIDA GONÇALVES Habilitado	EIREL ME 432.258.348-23	Sim 49.997.337-9
22484	HOFFMANN CONSTRUÇÃO CIVIL EIREL I AUSENTE Habilitado	ME	Sim
22483	JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME AUSENTE Inabilitado	ME	Sim Não atendeu ao item 6.1.14 do Edital



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 954

Página 7 de 12

### REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração da C.M.L., o Presidente procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou execução, tendo desclassificado as propostas desconformes, conforme lista de classificação das propostas escritas apresentadas a seguir:

Item	Descrição	Status	
1	Proposta para todos os itens	Valor Total Lance	
Class	Código	Proponente / Fornecedor	
if.			
1	22484	HOFFMANN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	73.741,48 Classificado
2	20557	D ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI	85.433,37 Classificado
3	10051	CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA - EPP	88.077,93 Classificado

### OCORRÊNCIAS:

A C.M.L. analisou as propostas juntamente com o Departamento de Infraestrutura, e constataram que todas as empresas apresentaram as propostas conforme exigido no Edital, portanto classificadas. A Comissão Municipal de Licitação abre o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos, de acordo com o artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelo membros da Comissão de Licitação e pela representante do Departamento de Infraestrutura.

### RESULTADO

À vista da habilitação e abertura dos envelopes propostas, foi declarado vencedor do certame a empresa HOFFMANN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI com o valor de R\$ 73.741,48 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

### ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRESSA BORBA DA SILVA  
CPF.: 215.879.048-29  
Cargo: Membro  
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

LUÍS CARLOS FELICIANO  
CPF.: 979.997.178-00  
Cargo: Membro  
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO  
CPF.: 156.248.368-48  
Cargo: Presidente  
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

MARINA MELO COSTA  
CHEFE DO DEP. DE INFRAESTRUTURA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 954

Página 8 de 12

### Extrato

#### EXTRATO DE ADITIVO

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO PRODESP N.º PD018758-T.03–COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP - O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA RESPECTIVA ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 20/08/2021 A 19/08/2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R\$ 39.990,00 – ASSINATURA: 04/08/2021.

### Outros Atos

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 0555.228 – DVº: 97

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal.

TOMADOR: Município de São Joaquim da Barra.

PROGRAMA: FINISA – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.

DATA ASSINATURA: 12/08/2021

OBJETO: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), provenientes de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas de Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2020 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme Lei Autorizativa nº 1.138, de 10 de fevereiro de 2021, a saber: Obras de Infraestrutura Urbana e Saneamento e Aquisição de Veículos e Equipamentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

PRAZO: O Prazo Total do Contrato é de 120 (cento e vinte) meses, compostos por um período de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses. O período de carência será de 24 meses, contados a partir

da data de assinatura do contrato, considerando como primeiro, o mês subsequente ao da contratação,

São Joaquim da Barra, 10 de setembro de 2021.

WAGNER JOSÉ SCHIMIDT

PREFEITO MUNICIPAL

### Despacho de Julgamento

#### COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0521/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA REFORMA DO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas:

- CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
- D ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI
- JOÃO HENRIQUE ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
- JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME

Considerando que a documentação de habilitação jurídica foi analisada pelo Departamento Jurídico e pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que a empresa JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME apresentou a Certidão Federal vencida, item 6.1.9 do Edital, sendo que no dia 16 de agosto de 2021, na ATA de abertura da sessão dos envelopes de habilitação, foi concedido o prazo legal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 954

Página 9 de 12

para que a empresa apresentasse a mesma atualizada, o que não ocorreu. Deixou de apresentar o item 6.1.26, “b” do Edital (“comprovação de vínculo profissional com a empresa mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho”). Todas as demais empresas atenderam ao edital neste quesito.

Considerando o parecer sobre a análise da documentação de qualificação técnica pelo Departamento de Infraestrutura, através da arquiteta Sr<sup>a</sup> Marina Melo Costa, que todas as empresas atenderam as exigências previstas no edital.

Considerando o parecer sobre a análise da documentação de qualificação econômica financeira pelo Departamento de Contabilidade, através da contadora Sr<sup>a</sup>. Amanda Luiza Gonçalves de Bonis atestando que as empresas:

- CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP - atende aos requisitos do edital, itens: 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15, 6.1.16 e 6.1.17.
- D ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI - atende aos requisitos do edital, itens: 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15, 6.1.16 e 6.1.17.
- JOÃO HENRIQUE ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - atende aos requisitos do edital, itens: 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15, 6.1.16 e 6.1.17.
- JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME - atende aos requisitos do edital, itens: 6.1.12, 6.1.13, 6.1.15, 6.1.16 e 6.1.17. Contudo não atendeu ao item 6.1.14 do Edital, pois o passivo circulante e o passivo não circulante no Balanço Patrimonial apresentando pela empresa são iguais a 0 (zero), não sendo possível efetuar a conta dos índices contábeis.

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme

previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93.

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação julga inabilitada a empresa:

- JOSÉ ALVES EVANGELISTA ME - não atendeu aos itens: 6.1.9, 6.1.14 e 6.1.26 “b” do Edital.

E a Comissão Municipal de Licitação julga habilitadas as empresas:

- CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
- D ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI
- JOÃO HENRIQUE ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

Sendo assim, caso não haja recurso, fica desde já estipulada à data de 20 de setembro de 2021 às 14h00, para abertura dos envelopes n.º 02 “Propostas” da Tomada de Preços n.º 005/2021, sendo que o local para a Realização da Sessão Pública será na Rua Rio de Janeiro n.º 930 - Bela Vista - São Joaquim da Barra - SP.

Vai ao Gabinete para manifestação do Senhor Prefeito Municipal e, após, ao Departamento de Licitação e Despesas para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 09 de setembro de 2021.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Luís Carlos Feliciano

Andressa Borba da Silva

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0521/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA REFORMA DO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 954

Página 10 de 12

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS  
CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO  
EDITAL.

Acato os pareceres dos Departamentos de  
Infraestrutura, Contabilidade, Jurídico e da Comissão  
Municipal de Licitação.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 10 de setembro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 954

Página 11 de 12

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ. 59.851.543/0001-65

### CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

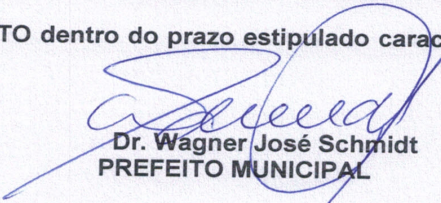
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2018**, convoca ao emprego de **Fiscal de Rendas**

Para comparecer, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e comprovante de vacinação
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (quando necessário)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – entrar em contato com o Técnico de Segurança do Trabalho (16) 99264-9900. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR/REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander local

**OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.**

**O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato.**

  
Dr. Wagner José Schmidt  
PREFEITO MUNICIPAL

**Gabriel Jean Sampaio (2º lugar)**

RUA DEODATO NUNES MUNIZ, nº 240 fundos— VILA NOSSA SRA DAS GRAÇAS— Guará/SP  
gabrieljsampaio@gmail.com- (16) 38311672 - (16) 992824482

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.  
VILA BELA VISTA  
3810.9015



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 954

Página 12 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ. 59.851.543/0001-65

### CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

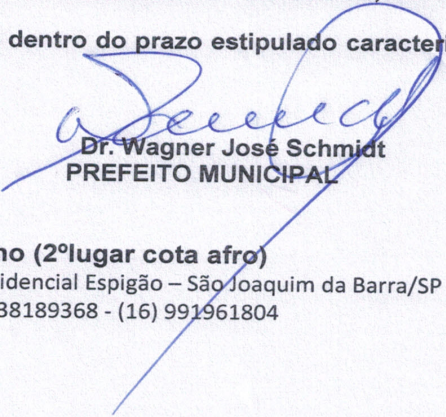
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2018**, convoca ao emprego de **Motorista**

Para comparecer, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e comprovante de vacinação
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (quando necessário)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – entrar em contato com o Técnico de Segurança do Trabalho (16) 99264-9900. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR/REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander local

**OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.**

**O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato.**

  
Dr. Wagner José Schmidt  
PREFEITO MUNICIPAL

**Manoel Francisco Felismino (2º lugar cota afro)**

Rua Ângelo Bianco, nº 934 — Residencial Espigão – São Joaquim da Barra/SP  
Junior93renco@gmail.com- (16) 38189368 - (16) 991961804

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.  
VILA BELA VISTA  
3810.9015